

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2024 e Processo
Administrativo nº 598/2024

Pela Emenda Impositiva nºs 01/2023 e 02/2023, da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí para aquisição de um (01) Ônibus Adaptado. Com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e seguintes, e artigo 10 e 12 do Decreto Municipal 3.076 de 31 de maio de 2017, para realização de parceria voluntária com a Organização da Sociedade Civil denominada: **Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM)**, a fim de se firmar **Termo de Fomento**, objetivando a aquisição de um (01) Ônibus Adaptado, para proporcionar aos atendidos pela entidade um transporte adequado facilitando, o desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas ao Desenvolvimento Social para Proteção Social Básica e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme Plano de Trabalho apresentado no valor total de **R\$ 608.049,00** (Seiscentos e oito mil, quarenta e nove reais), que será repassado em uma única parcela. O Período pretendido para execução/aquisição do veículo será **junho/2024 à dezembro/2024**, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

Município de São Bento do Sapucaí-SP, 07 de junho de 2024.

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal